



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 135
Disponibilização: 14/07/2020
Publicação: 14/07/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.224, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Altera e acresce dispositivos no Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2020, que “Constitui Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar ficará a cargo de livre nomeação por ato próprio do Diretor-Geral do DER, por meio de Portaria, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, com ônus para a Fonte 3215 - PROINVESTE, previsto no Componente 7 - Gerenciamento do Programa, devendo os membros executarem as tarefas inerentes ao presente objeto, cumulativamente com as funções dos seus respectivos cargos e tarefas extras, com a seguinte composição:

I - 1 (um) Coordenador; e

II - 4 (quatro) membros da Equipe Técnica.”

Art. 2º Acresce o artigo 2º-A ao Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Pela execução das tarefas desenvolvidas, o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar fará jus a remuneração mensal nos seguintes termos:

I - Coordenador: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); e

II - Membros da Equipe Técnica: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/07/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0012394778** e o código CRC **D9A15DBE**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.268412/2020-57

SEI nº 0012394778